TC 027.420/2019-1

Tipo: TOMADA DE CONTAS

ESPECIAL

Assunto: Proposta de Edital

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Os Ofícios de citação da empresa Imperador Empreendimentos e Construções Ltda relacionados ao **Pronunciamento da Unidade - de acordo - Processo 027.420/2019-1 (137)** foram realizados conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Benedito Francisco Silveira Figueiredo.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Citação	Oficio 34399/2021- Secomp-4	02/07/2021	184	Imperador Empreendimentos e Construcoes Ltda	Receita Federal	Desconhecido	Não houve	Não houve
Citação	Officio 52234/2021- Secomp-4	17/09/2021	187	Imperador Empreendimentos e Construcoes Ltda	Receita Federal	08/10/2021	188	Não houve

2. Conforme Memorando-Circular nº 10/2018 – Segecex, item 9, encaminhamos oficio de comunicação ao representante legal da pessoa jurídica (peça 187), no entanto, não houve o comparecimento espontâneo do representante legal para apresentação de alegações de defesa ou recurso.

"Memorando-Circular nº 10/2018 - Segecex ...

- 9.1. Caso a comunicação à pessoa jurídica não seja efetivada com o retorno do aviso de recebimento, a unidade técnica encaminhará o ofício de comunicação ao endereço do representante legal da pessoa jurídica.
- 9.2. Na situação prevista neste item 9, não havendo o comparecimento espontâneo do seu representante legal, nos termos do art. 179, §4°, do RI/TCU, a unidade técnica deve utilizar o edital (art. 179, inc. III, do RI/TCU; art. 3°, inc. IV, da Resolução-TCU 170/2004), observadas as orientações da Seção XVI deste Anexo.
- 3. Do exposto, esgotados todos os meios para notificação da empresa Imperador Empreendimentos e Construções Ltda, conforme o estabelecido no art. 6°, inciso II da Resolução/TCU n° 170/2004, propomos a expedição de edital para promover a notificação da pessoa jurídica, nos termos do art. 179, inciso III do RI/TCU.

14 de Dezembro de 2021.

(assinado eletronicamente)
MARCELO GONÇALVES DA SILVA
SEGECEX / SEPROC – matrícula 6032-1